



**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

**PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO  
DE GESTÃO Nº. 7.684/2018  
RELATIVO AO EXERCÍCIO/2017**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO  
E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO  
Nº. 7.684/2017**

**REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TÁUSIA ISABEL F. RODRIGUES- MEMBRO TITULAR**

**TÂNIA REGINA GIMENEZ MOREIRA - MEMBRO SUPLENTE**

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CÍCERO TENÓRIO BISPO - MEMBRO TITULAR**

**AMAURI CÉSAR BINI - MEMBRO SUPLENTE**

**REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ALINE BARBOSA DE OLIVEIRA - MEMBRO TITULAR**

**LUCIANA ARAÚJO LIMA- MEMBRO SUPLENTE**

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FRANCISCO RAFAEL DE BARROS - MEMBRO TITULAR**

**APARECIDO FERREIRA VAIS - MEMBRO SUPLENTE**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**MARIAN DE FÁTIMA NAKAD**

8 1



**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

---

**RELATÓRIO CONCLUSIVO – EXERCÍCIO 2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Birigui / Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica, inscrita no Cnº 46.151.718/0001-80, com sede na Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº, centro, na cidade de Birigui/SP.

**Contratada:** Instituto de Desenvolvimento Social – IDS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 05.999.771/0001-58, com sede na Rua Tupi, nº. 396, bairro centro, na cidade de Birigui/SP.

**Período:** Referente ao Exercício/2018 (jan/dez)

**Objeto:** Gestão e Execução de ações e serviços de saúde, pela contratada, na rede assistencial de saúde.

**Área de Atuação:** PSM “Dr. Alceu Lot” e Extensão da UBS 01 “Maria Augusta Passareli” - Cidade Jardim – Corujão.

**1. INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO**

Por força de lei, a comissão de avaliação, monitoramento e fiscalização é composta por membros da Administração, Secretária da Saúde, Conselho Municipal de Saúde e da Organização Social.

Foi elaborado o Plano de Trabalho para exercício 2018 de acordo com diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde e normas da Secretaria Municipal da Saúde, que assim ficou aprovado pelo órgão fiscalizador.

Este relatório visa avaliar de forma conclusiva a gestão e execução de ações – metas qualitativas e quantitativas, é um mecanismo de acompanhamento e avaliação dos serviços complementares de saúde, no Pronto Socorro Municipal “Dr. Alceu Lot” de birigui, com gerenciamento de 24 horas dia/noite, e na Unidade Básica de Saúde 01 – Cidade Jardim de Birigui/SP, com gerenciamento de 12 horas/noite, concernente ao Contrato de Gestão nº. 7.684/2017 e 1º Termo Aditivo nº 7.737/2.017, 2º Termo Aditivo nº7.806/2017, 3º Termo Aditivo nº 7.824/2017 processo nº. 02/2016. nº. 7.684/2017 – processo nº. 02/2016, 4º Termo Aditivo nº8.001/2018, 5º Termo Aditivo nº 8.054/2018 e o VI TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA DO





**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E DA UNIDADE UBS 01 CIDADE JARDIM, firmado entre a IDS Instituto de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Birigui/SP e visa demonstrar o desempenho das atividades previstas e realizadas no contrato, no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2018, a fim de permitir verificar se os resultados e metas estão sendo alcançados.

Propende reunir informações já apresentadas mensalmente para acompanhar e gerir o desempenho das atividades previstas e realizadas no contrato, nos doze meses, sendo dentro do período anual, a fim de permitir que a administração pública e a organização social acompanhe e avalie os resultados obtidos para organização e planejamentos de todas as ações e metas a serem cumpridas de acordo com a proposta de trabalho.

**2. DA COMISSÃO.**

**Composição atual.**

Representantes da secretaria de saúde

Cicero Tenório Bispo, Membro Titular:

Amauri César Bini, Membro Suplente

Representantes do instituto de desenvolvimento social

Aline Barbosa de Oliveira, Membro Titular:

Luciana Araújo Lima, Membro Suplente

Representantes do Conselho Municipal da Saúde

Francisco Rafael De Barros - Membro Titular

Aparecido Ferreira Vais – Membro Suplente

Representantes da Secretaria de Administração

Táusia Isabel Rodrigues, Membro Titular:

Tânia Regina Gimenez Moreira, Membro Suplente



**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

---

**3. DA METODOLOGIA DO RELATÓRIO**

A Comissão de Acompanhamento, Avaliação, Fiscalização e Execução do Contrato de Gestão busca identificar o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, com estrita observação e análise dos indicadores de:

Qualidade e produtividade contidos no plano de trabalho do exercício, e verifica se as atribuições previstas à contratante e à contratada estão garantindo a complementação dos serviços de saúde contemplados no contrato de gestão.

Apresentar o cumprimento dos atendimentos de acordo com as orientações, critérios e diretrizes definidas pelas áreas técnicas da organização social e atendendo as diretrizes da secretaria municipal de saúde, conforme previsto no plano de trabalho.

Demonstrar a execução de procedimentos e ações de verificação objetiva da execução das ações e serviços previstos, identificando o alcance das metas segundo parâmetros e diretrizes preestabelecidas.

Avaliar o progresso na execução dos serviços, identificando eventuais desvios dos objetivos contratuais e indicando medidas para sua correção e adequação;

**4. DAS CORRESPONDÊNCIAS**

A Comissão certifica que houve correspondência expedida e recebida.

**5. DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A COMISSÃO.**

**5.1** – A Comissão, ao receber a documentação inerente a Prestação de Contas do mês atesta e certifica o seguinte:

**5.1.1** – Que todas as folhas dos cadernos da Prestação de Contas estão legíveis e assinadas pelo seu representante legal.

**5.1.2** – Que os documentos foram entregues nas prestações de contas do período conforme segue:

1. Termo de Responsabilidade das Informações;

*[Handwritten signatures and initials]*



**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

2. Certidões Negativas;
3. Balancete do Período;
4. Extrato Bancário da Conta-Corrente e Aplicações;
5. Relatório de Movimentação Bancária;
6. Resumo das Receitas e Despesas;
7. Cópia das Notas Fiscais;
8. Comprovante de Pagamentos;
9. Autorização de Compras;

**Análise e parecer da Comissão:** O parecer conclusivo será emitido pela Comissão de Avaliação conforme a Instrução Normativa 02/2016, a qual será apresentada ao final do relatório.

## **6.0 PRINCIPAIS OBJETOS DO CONTRATO DE GESTÃO**

### **DO OBJETO**

1.1 – CONTRATO DE GESTÃO Nº 7684/17 (in verbis)

O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a operacionalização, o gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, em conformidade com o Edital da Chamada Pública nº 02/2016 e todos os seus anexos que integram este instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 – integra o objeto do presente Contrato de gestão, a as seguintes unidades de saúde:

1.2.1 - Pronto Socorro Municipal, "DR. Alceu Lot" situado a Rua Luís Oba, 249, Silves, CEP 16201-018, Telefone (18) 36388580 Birigui-SP.

Unidade Básica De Saúde I "Maria Augusta Passareli" Cidade Jardim, Situada Á Avenida Cidade Jardim, 1004, Vila Bandeirantes, CEP 16203-098, Telefone(18) 36424256, Birigui -SP.

### **7.0 EQUIPE MÍNIMA**

A OSS Instituto de Desenvolvimento Social - IDS, manteve o quadro de funcionários adequado ao bom funcionamento.

### **8.0 INDICADORES DE QUALIDADE.**

A seguir anexamos a Planilha de metas assistenciais constante do plano de trabalho do exercício 2018.

*[Handwritten signatures and initials]*



# Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 7684/2017 Instituída pelo Decreto nº 6050/2018

---

## 9. RECURSOS HUMANOS

### 9.1. Recrutamento e Seleção

O processo de recrutamento e seleção realizado pelo RH é um importante componente para a adequada funcionalidade da Instituição. Em busca de profissionais no mercado de trabalho com características sólidas a se somar ao conceito de desenvolvimento e à manutenção da qualidade dos serviços prestados ao parceiro público pelo Instituto de Desenvolvimento Social IDS aplica-se métodos de recrutamento e seleção de pessoal que auxiliam no atendimento a essa meta. Tem por objetivo apresentar com exatidão e clareza o processo de recrutamento e seleção de pessoal aplicado pelo Instituto de Desenvolvimento Social – IDS em atendimento ao Contrato de Gestão N° 7684/2017 - Aditivo 06 celebrado entre o município de Birigui/SP e o Instituto para operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde no Pronto Socorro Municipal, e Corujão (UBS 1).

Durante o ano de 2018, nos meses de junho, julho, agosto e setembro, foram feitas Manifestações por parte do IDS – Instituto de Desenvolvimento Social para contratação de profissionais para adequar o quadro de funcionários do Pronto Socorro Municipal.

Obedecendo aos princípios da publicidade, da impessoalidade e da eficiência para a atração de profissionais às vagas em aberto, foi utilizado veículo de comunicação. (Site da OSS).- - -

### 9.2 Contratações Pessoa Jurídica

No mês de Agosto foi feito a Manifestação por parte do IDS – Instituto de Desenvolvimento Social para contratação de profissionais para adequar o quadro de funcionários do Pronto Socorro Municipal.

Obedecendo aos princípios da publicidade, da impessoalidade e da eficiência para a atração de profissionais às vagas em aberto, foi utilizado veículo de comunicação. (Site da OSS).

*Handwritten signature and initials*



**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

**9.3 Equipe de Trabalho:**

9.3.1. Conforme pactuado em plano de trabalho o município de Birigui cederá para a operacionalização do Pronto Socorro, objeto desta proposta, o seguinte quadro de pessoal:

2018	Categoria Profissional									
	Administrativo		Enfermeiro		Recepção		Serviços Gerais		Técnico de Enfermagem	
	Qtd. Pactuada	Qtd. Cedi da	Qtd. Pactuada	Qtd. Cedi da	Qtd. Pactuada	Qtd. Cedi da	Qtd. Pactuada	Qtd. Cedi da	Qtd. Pactuada	Qtd. Cedi da
Jan	4	3	16	15	8	7	7	3	48	47
Fev	4	3	16	15	8	7	7	7	48	47
Mar	4	3	16	15	8	7	7	7	48	47
Abr	4	3	16	15	8	7	7	7	48	47
Mai	4	3	16	15	8	7	7	7	48	47
Jun	4	3	16	15	8	7	7	7	48	47
Jul	4	3	16	15	8	7	7	7	48	47
Ago	4	3	16	15	8	7	7	7	48	47
Set	4	3	16	15	8	7	7	7	48	47
Out	4	3	16	15	8	7	7	7	48	47
Nov	4	3	16	15	8	7	7	7	48	44
Dez	4	3	16	15	8	7	7	7	48	44

**Análise:** Em análise ao quadro a cima os funcionários cedidos para operacionalizar dentro do Pronto Socorro, está inferior do que foi pactuado no plano de trabalho.

**9.3.3 – Equipe de Trabalho**

O atual quadro de profissionais contratados no regime de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Saúde está demonstrado abaixo:

Previsto	Contratado
Serviços Médicos	R.S Boutros - ME
Serviços Médicos	Said Boutros Clínica Radiologica EIRELI - ME
Serviços Médicos	Lauro Henrique Fusco Marinho - ME
Serviços Médicos	Gemebi Gestão Médica de Birigui - LTDA
Serviços Médicos	Ata Med serviços Médicos EIRELI - ME
Serviços Médicos	Cedro Med serviços Médicos - EIRELI - ME
Serviços Médicos	Medical Serviços Médicos EIRELI - ME

7



**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

Serviços Médicos	Said Boutros Clinica Radiologia EIRELI - ME
Dentista	Luiz Fernando Inada Eireli - ME
Dentista	Rac Odontologia Eireli - ME
Dentista	Renata Colturato Joaquim Gatto Eirelli
Serviços Médicos	Botaro Serviços Médicos Eireli
Atendimento com orientações e Informações aos usuários	L. Roberto de Souza - ME
Acessória Jurídica	Luciano Abreu Oliveira - Sociedade Individual de Advocacia
Auditoria	Claudionor dos Anjos Contabilidade
Diretoria	Nilton Pereira de Souza EIRELI

..... **Nota:** Durante o ano de 2018 houve alterações na equipe de trabalho havendo desligamentos de algumas empresas.

**10.0 QUADRO E GRÁFICO DEMONSTRATIVO DE METAS 10.1 10.1 Por Atendimento**

**Unidade “Dr. Alceu Lot” Birigui/SP**

Pronto Socorro Municipal “Dr. Alceu Lot” Birigui/SP									
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	JAN.	%	FEV.	%	MAR.	%	ABR.	%
Atendimento de urgência - Atenção Especializada (Geral e Pediatria)	12.698	10.603	84%	10.420	82%	12.611	99%	12.693	100%
Atendimento de urgência - Pacientes em Observação por até 24h	907	976	108%	827	91%	1.124	124%	1.048	115%
Atendimento ortopédico Com imobilização	549	744	136%	702	123%	878	160%	809	147%
Suturas e/ou Excisões	237	261	110%	220	93%	299	126%	238	100%

*Handwritten signatures and initials:*  
J. R. C. B. S.  
Y. R.  
8





**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

Pronto Socorro Municipal "Dr. Alceu Lot" Birigui/SP									
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	MAI.	%	JUN.	%	JUL.	%	AGO.	%
Atend. de urgência - Atenção Espec. (Geral e Pediatria)	12.698	14.792	116%	14.303	113%	12.432	98%	11.519	91%
Atend. de urg. - Pacientes em Obs. por até 24h	907	1.099	121%	1.173	129%	2.007	221%	1.035	124%
Atend. Ortop. - C/ imobilização	549	549	100%	813	148%	835	152%	584	100%
Suturas e/ou Excisões	237	237	100%	368	155%	391	165%	372	157%
Atendimento Odontológico	Atender 100% da demanda	-	-	387	100%	463	100%	462	1

Nota: O atendimento odontológico foi implantado a partir de junho.

Pronto Socorro Municipal "Dr. Alceu Lot" Birigui/SP									
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	SET.	%	OUT.	%	NOV.	%	DEZ.	%
Atend. de urgência - Atenção Especializada (Geral e Pediatria)	12.698	12.110	95%	12.188	96%	11.995	94%	12.168	96%
Atend. de urg. - Pacientes em Observação por até 24h	907	1.126	124%	1.117	123%	1.097	121%	1.092	120%
Atendimento ortopédico - Consultas	Atender 100% da demanda	833	100%	818	100%	650	100%	404	100%
Imobilização/Gesso	Atender 100% da demanda	552	100%	495	100%	422	100%	285	100%
Suturas e/ou Excisões	237	249	105%	248	105%	248	105%	232	98%
Atendimento Odontológico	Atender 100% da demanda	449	100%	529	100%	405	100%	427	100%

9



**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

**10.2 POR ATENDIMENTO CIDADE JARDIM DE BIRIGUI/SP**

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 – CIDADE JARDIM DE BIRIGUI/SP									
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	JAN.	%	FEV.	%	MAR.	%	ABR.	%
Atend. de urg. - Atenção Especializada	1.500	1.376	92%	1.540	103%	2.001	133%	2078	139%
Atend. de urg. -Pacientes em Obs. por até 24h	50	Não houve demanda	-	1	2%	1	2%	Não houve demanda	-
Suturas e/ou Excisões	20	17	85%	1	5%	14	70%	7	35%

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 – CIDADE JARDIM DE BIRIGUI/SP									
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	MAI.	%	JUN.	%	JUL.	%	AGO.	%
Atendimento de urgência - Atenção Especializada	1.500	1.931	129%	1.840	123%	1.808	121%	1.420	95%
Atendimento de urgência - Pacientes em Observação por até 24h	50	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-	2	4%	Não houve demanda	-
Suturas e/ou Excisões	20	9	45%	12	30%	Não houve demanda	-	5	25%

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 – CIDADE JARDIM DE BIRIGUI/SP										
PROCEDIMENTO S	META PACTUAD	SET.	%	META PACTUADA	OUT.	%	NOV	%	DEZ	%
Atend. de urgência - At. Especializada	1.500	1.409	94%	1.500	1.340	89%	1.466	98%	1.554	104%
Atend. de urgência -Pacientes em Obs. por até 24h	50	Não houve demanda	-	At. 100% da demanda	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-
Suturas e/ou Excisões	20	07	35%	At. 100% da demanda	12%	100 %	04	100%	02	100 %

Nota: houve alteração na meta pactuada a partir de outubro.



**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

**10.3 POR PROCEDIMENTO**

**10.3.1 Quadro Demonstrativo Unidade DR. ALCEU LOT" BIRIGUI/SP**

Pronto Socorro Municipal "Dr. Alceu Lot" Birigui/SP									
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	JAN.	%	FEV.	%	MAR.	%	ABR.	%
Administração de Medicamentos	14.568	12.870	88%	12.353	85%	15.079	104%	14.889	102%
Aferição Pressão Arterial	9.937	9.665	97%	9.074	91%	10.489	106%	9.900	100%
Cateterismo Vesical de Demora	Atender 100% da demanda	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-
Cateterismo Vesical de Alívio	103	143	139%	108	105%	103	147%	129	125%
Classificação de Risco	13.198	12.870	98%	12.353	94%	12.611	96%	14.889	113%
Curativo Grau I	557	2	0,3%	764	137%	989	178%	813	146%
Glicemia Capilar	1.217	1.210	99%	1.110	91%	1.317	108%	1.360	112%
Sonda Gástrica	100% Demanda espontânea	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-
Inalação / Nebulização	807	535	66%	691	86%	811	100%	1.054	131%
Retirada de Corpo Estranho Nasal/Auditivo	11	17	155%	8	83%	8	73%	11	100%
Drenagem de Abscesso	17	23	135%	12	71%	10	58%	15	88%



**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

Pronto Socorro Municipal "Dr. Alceu Lot" Birigui/SP									
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	MAI.	%	JUN.	%	JUL.	%	AGO.	%
Administração de Medicamentos	14.568	15.668	108%	15.776	108%	13.254	91%	12.376	85%
Aferição Pressão Arterial	9.937	10.276	103%	10.880	109%	9.603	97%	8.654	87%
Cateterismo Vesical de Demora	Atender 100% da demanda	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-
Cateterismo Vesical de Alívio	103	123	119%	94	91%	93	90%	137	133%
Classificação de Risco	13.198	14.792	112%	14.303	108%	13.254	100%	11.519	87%
Curativo Grau I	557	798	143%	730	131%	734	132%	762	137%
Glicemia Capilar	1.217	1.304	107%	1.385	114%	1.528	126%	1.692	139%
Sonda Gástrica	100% Demanda espontânea	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-
Inalação / Nebulização	807	1.273	158%	1.554	193%	1.103	137%	887	110%
Retirada de Corpo Estranho Nasal/Auditivo	11	15	136%	9	82%	12	109%	15	136%
Drenagem de Abscesso	17	21	124%	20	118%	14	82%	33	194%

*Handwritten signatures and initials.*



**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

Pronto Socorro Municipal "Dr. Alceu Lot" Birigüi/SP										
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	SET.	%	META PACTUADA	OUT.	%	NOV.	%	DEZ.	%
Administração de Medicamentos	14.568	13.295	91%	14.568	14.001	96%	14.053	96%	14.533	100%
Aferição Pressão Arterial	9.937	8.993	90%	9.937	8.882	89%	8.760	88%	9.283	93%
Cateterismo Vesical de Demora	Atender 100% da demanda	Não houve demanda	-	Atender 100% da demanda	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-
Cateterismo Vesical de Alívio	103	141	137%	Atender 100% da demanda	143	100%	107	100%	103	100%
Classificação de Risco	13.198	12.110	92%	13.198	12.188	92%	11.995	91%	12.168	92%
Curativo Grau I	557	838	150%	557	913	164%	907	163%	868	156%
Glicemia Capilar	1.217	1.878	154%	1.217	1.846	152%	1.777	146%	1.667	137%
Sonda Gástrica	100% Demanda espontânea	Não houve demanda	-	100% Demanda espontânea	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-
Inalação / Nebulização	807	799	99%	Atender 100% da demanda	713	100%	786	100%	713	100%
Retirada de Corpo Estranho Nasal/Auditivo	11	20	182%	11	26	236%	23	209%	18	164%
Drenagem de Abscesso	17	30	177%	17	25	147%	27	159%	23	135%

*[Handwritten signatures and initials]*



**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

**10.3.2 QUADRO DEMONSTRATIVO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 – CIDADE  
JARDIM DE BIRIGUI/SP**

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 – CIDADE JARDIM DE BIRIGUI/SP									
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	JAN.	%	FEV.	%	MAR.	%	ABR.	%
Administração de Medicamentos	750	1.255	167%	1.314	175%	1.821	243%	1.759	235%
Aferição Pressão Arterial	750	1.174	157%	1.218	162%	1.493	199%	1.490	199%
Cateterismo Vesical de Alívio	01	Não houve demand	-	Não houve demand	-	Não houve demand	-	Não houve demand	-
Classificação de Risco	1.500	1.255	84%	1.540	103%	2.001	133%	2.078	139%
Curativo Grau I	05	61	1.220 %	51	1.020%	65	1.300%	45	900%
Glicemia Capilar	200	190	95%	135	68%	170	85%	165	83%
Inalação / Nebulização	80	100	125%	129	161%	194	243%	242	303%
Oxigenoterapia	05	Não houve demand	-	Não houve demand	-	Não houve demand	-	Não houve demand	-

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 – CIDADE JARDIM DE BIRIGUI/SP									
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	MAI.	%	JUN.	%	JUL.	%	AGO.	%
Administração de Medicamentos	750	1.828	244%	1.777	237%	1.806	241%	1.312	175%
Aferição Pressão Arterial	750	1.546	206%	1.570	209%	1.474	197%	1.127	150%
Cateterismo Vesical de Alívio	01	Não houve demand	-	Não houve demand	-	Não houve demand	-	Não houve demand	-
Classificação de Risco	1.500	1.931	129%	1.840	123%	1.474	98%	1.420	95%
Curativo Grau I	05	42	840%	31	620%	32	640%	31	620%
Glicemia Capilar	200	194	97%	233	117%	169	85%	141	70%
Inalação / Nebulização	80	290	363%	183	229%	182	228%	158	197%
Oxigenoterapia	05	Não houve demand	-	Não houve demand	-	Não houve demand	-	Não houve demand	-



**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 – CIDADE JARDIM DE BIRIGUI/SP									
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	SET.	%	OUT.	%	NOV.	%	DEZ.	%
Administração de Medicamentos	750	1.209	161%	1.222	163%	1.299	173%	1.354	180%
Aferição Pressão Arterial	750	1.209	161%	1.115	149%	1.150	153%	1.234	165%
Cateterismo Vesical de Alívio	01	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-	02	100%	Não houve demanda	-
Classificação de Risco	1.500	1.409	94%	1.340	89%	1.466	98%	1.554	104%
Curativo Grau I	05	16	320%	40	800%	29	580%	22	440%
Glicemia Capilar	200	147	73%	171	85%	178	89%	141	71%
Inalação / Nebulização	Atender 100% da demanda	108	100%	96	100%	98	100%	161	100%
Oxigenoterapia	Atender 100% da demanda	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-	Não houve demanda	-

**10.4 POR APOIO DIAGNÓSTICO POR UNIDADE**

**10.4.1 Quadro demonstrativo Unidade DR. ALCEU LOT" BIRIGUI/SP**

Pronto Socorro Municipal "Dr. Alceu Lot" Birigui/SP									
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	JAN.	%	FEV.	%	MAR.	%	ABR.	%
Diagnóstico em Especialidades (Cardiograma e ECG)	467	588	126%	457	98%	555	119%	563	121%
Diagnóstico em Laboratório Clínico	2.324	2.578	111%	2.365	102%	3.187	137%	2.928	126%
Diagnóstico em Radiologia (RX)	2.777	2.122	76%	2.156	78%	2.333	84%	2.667	96%



**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

Pronto Socorro Municipal "Dr. Alceu Lot" Birigui/SP									
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	MAI.	%	JUN.	%	JUL.	%	AGO.	%
Diagnóstico em Especialidades (Cardiograma e ECG)	467	560	120%	532	114%	517	111%	638	137%
Diagnóstico em Laboratório Clínico	2.324	3.124	134%	3.808	164%	3.208	138%	3.066	132%
Diagnóstico em Radiologia (RX)	2.777	2.966	107%	2.927	105%	2.423	87%	2.657	96%

Pronto Socorro Municipal "Dr. Alceu Lot" Birigui/SP									
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	SET.	%	OUT.	%	NOV.	%	DEZ.	%
Diagnóstico em Especialidades (Cardiograma e ECG)	Atender 100% da demanda	677	100%	625	100%	608	100%	573	100%
Diagnóstico em Laboratório Clínico	2.324	3.472	149%	3.300	142%	3.169	136%	3.196	138%
Diagnóstico em Radiologia (RX)	2.777	2.685	97%	2.566	92%	2.345	84%	2.463	89%

*[Handwritten signatures and initials]*





**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

**10.4.2 Quadro demonstrativo UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 – CIDADE JARDIM  
DE BIRIGUI/SP**

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 – CIDADE JARDIM DE BIRIGUI/SP									
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	JAN.	%	FEV.	%	MAR.	%	ABR.	%
Diagnóstico em Especialidades (Cardiograma e ECG)	05	44	880%	44	880%	49	980%	62	1.240%

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 – CIDADE JARDIM DE BIRIGUI/SP									
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	MAI.	%	JUN.	%	JUL.	%	AGO.	%
Diagnóstico em Especialidades (Cardiograma e ECG)	05	48	960%	47	940%	43	860%	31	620%

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 – CIDADE JARDIM DE BIRIGUI/SP									
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	SET.	%	OUT.	%	NOV.	%	DEZ.	%
Diagnóstico em Especialidades (Cardiograma e ECG)	Atender 100% da demanda	44	100%	38	100%	51	100%	24	100%

**Nota:** houve alteração na meta pactuada a partir de setembro.



**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

**11.0 PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**11.1 Quadro demonstrativo da Unidade DR. ALCEU LOT" BIRIGUI/SP**

Pronto Socorro Municipal "Dr. Alceu Lot" Birigui/SP									
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	JAN.	%	FEV.	%	MAR.	%	ABR.	%
Exames Tomografias	Conforme Solicitação Médica	251	100%	236	100%	253	100%	216	100%
Exames USG	Conforme Solicitação Médica	112	100%	87	100%	141	100%	127	100%
Imobilização Ortopédica	Conforme Solicitação Médica	406	100%	702	100%	878	100%	809	100%

Pronto Socorro Municipal "Dr. Alceu Lot" Birigui/SP									
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	MAI.	%	JUN.	%	JUL.	%	AGO.	%
Exames Tomografias	Conforme Solicitação Médica	259	100%	238	100%	250	100%	282	100%
Exames USG	Conforme Solicitação Médica	114	100%	115	100%	113	100%	99	100%
Imobilização Ortopédica	Conforme Solicitação Médica	363	100%	444	100%	496	100%	584	100%

Pronto Socorro Municipal "Dr. Alceu Lot" Birigui/SP									
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	SET.	%	OUT.	%	NOV.	%	DEZ.	%
Exames Tomografias	Conforme Solicitação Médica	123	100%	152	100%	113	100%	81	100%
Exames USG	Conforme Solicitação Médica	113	100%	141	100%	80	100%	87	100%
Imobilização Ortopédica	Conforme Solicitação Médica	552	100%	495	100%	422	100%	285	100%



# Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 7684/2017 Instituída pelo Decreto nº 6050/2018

## 11.1.1 Análise dos dados apresentados:

Todos os procedimentos de Exames de Tomografia, USG e a Imobilização são realizados mediante solicitação médica. Todos as prescrições foram atendidas em tempo resposta adequado para a intervenção clínica. Estes procedimentos estão pactuados apenas nesta unidade.

## 12.0 CONTRATOS TERCEIROS

Abaixo, a relação dos contratos realizado pelo IDS para melhor atender os serviços efetuados no Pronto Socorro Municipal de Birigui, e na UBS 1 ( Corujão ).

Previsto	Contratado
Oxigênio Medicinal	Noronha e Noronha com. De gases - LTDA
Gerador	Rowan locação de estruturas p/eventos - LTDA ME
Sistema de Operacional - Software	Daniela Bottizini - ME
Alimentação	Ticket Serviços S/A
Transporte com Ambulância	Sag Locação de Veiculos EIRELI- ME
Sistema de Operacional - Acessória de Imprensa	P.R Sistemas Soluções Informática em Saúde com Noroeste Comunicação LTDA - EPP
Sistema de Operacional - Software	PCG Tecnologia e Gestão de informação - LTDA
Remoções de paciente	Auto posto Brisas de Birigui - LTDA
Telefone Internet e TV	Ensite Brasil Telecomunicações -LTDA
Manutenção Predial e Equipamentos	Technos Elevadores LTDA
Segurança	Cam Birigui Alarmes e Sistemas -LTDA EPP
Segurança do Trabalho	Ergo med. Amb. Med. Seg. Ocup. E ges. Amb. Ltda
Serviços Administrativos	CSC ATA Assessoria e Consultoria EIRELLI - ME
Alimentação	Elizabeth Mafisoli Caceres - EPP
Exames Laboratório	G.S de Brito EIRELI - ME
Software	GRS Info – Serviços de Informática LTDA - ME
Limpeza	G. A. Granja Limpeza e Segurança EIRELI - ME
Técnicos de Gesso	Suport Imobilizações e Gesso S/S LTDA
Serviços de Raio - X	Atend Hosp serviços hosp. e diag. por imagem
Serviços de Tomografia	C O T Clinica de Ortopedia e Traumatologia LTDA
Serviço de Regulação	Clinica de Gestão de Saúde Birigui S/S LTDA

**Nota:** Durante o ano de 2018 houve alteração no quadro de terceiros havendo desligamento de algumas empresas.



**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

---

**13.0 ANALISE E PARECER DA COMISSÃO.**

**13.1 DO ASSISTENCIAL:** Considerando a proposta das metas quantitativas e qualitativas no Plano de Trabalho, a apresentação dos números de atendimentos, os procedimentos realizados no Pronto Socorro Municipal de Birigui e na Unidade Básica de Saúde 01 – Cidade Jardim, pela equipe multiprofissional, conclui-se que as metas foram parcialmente alcançadas em alguns itens e superadas em outros. O livre acesso aos serviços públicos de saúde com equidade e assistência integral a saúde foram garantidos, tendo toda a equipe disposta e preparada para o atendimento da população.

Alguns fatores epidemiológicos e ambientais podem influenciar a quantidade de atendimentos realizados, justificando certa flutuação de atendimentos das metas, o que deve ser cautelosamente e constantemente analisado.

Salienta-se que, tratando de equipes médicas fixas para os atendimentos, em tela, o custo também é fixo, seja para qual quantidade de atendimentos for, de modo que a não otimização destas metas em específico não causam prejuízo econômico, nem autorizam, por si só, a glosa dos valores repassados.

Impende assinalar que, a UBS 01 – Cidade Jardim em referência é uma extensão do Pronto Socorro Municipal e foi implementada para auxiliar o atendimento, sobretudo sob o enfoque geográfico, de modo a evitar maiores transtornos provindos de difícil deslocamento de pessoas para o Pronto Atendimento.

Assim, recomenda-se, em querendo se manter a constância, mobilidade e facilidades propiciadas pela referida unidade, que module a meta estipulada para 100% da demanda, até construídas maiores análises.

**13.2 DOS CONTRATOS COM TERCEIROS:**

Em análise, no que diz respeito aos Contratos com Terceiros durante o Exercício/2018 foram feitos algumas Notificações e Diligências onde foram detectados em nossa ótica contratos fora do Plano de Trabalho, espelharemos aqui os principais pontos das notificações que emitimos, e que, carecem de reflexão, salientando ainda, que essas notificações foram tema de apontamentos do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde em seu relatório, exercício 2017 já apontava;

**d) ITEM 1.2.1 – DESCUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA –** Descumprimento do plano de trabalho e proposta financeira, com a terceirização de serviços administrativos, a seguir listados, que deveriam ser realizados pela OS por meio de sua estrutura central de funcionários:

 20



**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

d.1 – ITEM 1.2.1 - Contabilidade financeira, compras recursos humanos, relações com fornecedores, educação e aperfeiçoamento profissional;

d.2 – ITEM 1.2.2 – Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais advocatícios;

d.3 – ITEM 1.2.3 – Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria contábil/financeira e operacional;

d.4 – ITEM 1.2.4 - Gestão da Tecnologia da Informação (TI);

d.5 – ITEM 1.2.5 – Despesas com assessoria e consultoria em medicina - segurança ocupacional.

**e) ITEM 1.2.6 – DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE** - Gastos com propaganda e publicidade, não previstos no Plano de Trabalho;

**m) ITEM 2.2.3 – SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE COORDENAÇÃO DOS PLANTÕES MÉDICOS** – Pagamento indevido pelos serviços de coordenação dos plantões médicos, uma vez que estes deveriam ser incluídos nos serviços de coordenação técnica;

**n) ITEM 2.2.4 - SERVIÇOS DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA VOLTADA AO SUS** – Pagamento indevido por serviços de regulação, controle, avaliação e auditoria voltada ao SUS, por se constituírem atividades típicas de Estado;

**o) ITEM 2.2.5 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS EM VALORES ACIMA DO PRATICADO EM MERCADO – SOBREPREGO** – Pagamentos por serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e ar-condicionado em valores 1.007,00% superiores aos praticados no mercado;

**p) ITEM 2.2.6 – LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS** – Locação de ambulâncias, somente no exercício de 2017, por valores suficientes ou quase suficientes para a aquisição destes veículos;

O E. Tribunal supracitado reiterou os apontamentos em seu relatório do primeiro quadrimestre de 2018, nestes termos:



**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

**1.1.3 - ACÚMULO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE MÉDICO PLANTONISTA E COORDENAÇÃO  
MÉDICA**

Verificamos que a OS contratou a pessoa jurídica LAURO HENRIQUE FUSCO MARINHO – CNPJ nº 16.529.585/0001-71 para prestação de serviços médicos de urgência e emergência, bem como a coordenação dos plantões médicos no Pronto Socorro – 24 horas de Birigui – contrato e termo aditivos juntados (Doc. 08).

Da verificação das notas fiscais da pessoa jurídica prestadora de serviços contratados (Doc. 09) e escala de plantões médicos (Doc.

10), constatamos que a prestação dos dois serviços (médico plantonista e coordenador) foram prestados pela pessoa física Lauro Henrique Fusco Marinho.

Todavia, conforme estabelecido no contrato, os serviços de coordenação dos plantões médicos exigem a presença do coordenador no pronto socorro e também estabelece que, em caso de falta de algum médico plantonista e na impossibilidade de sua substituição, o coordenador deverá assumir o plantão para suprir a referida falta, para que sempre haja 03 médicos atendendo 24 horas/dia no pronto socorro.

Assim, torna-se inviável a acumulação, por um só profissional, para laborar como médico plantonista e como coordenador dos plantões, sob pena de, ocorrendo a falta de algum plantonista, haver apenas 02 médicos de plantão, em prejuízo aos princípios da eficiência e da moralidade.

**1.1.4 – TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVIDADES  
PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO COMO DE  
EXECUÇÃO DIRETA PELA ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL**

A fiscalização já anotou nos autos do processo eletrônico TC-5977/989/17 (págs. 12/23 do evento 127.103) que a OS terceirizou diversas atividades, tais como contabilidade financeira, representação jurídica, compras, estoques e logística, recursos humanos, auditoria e outros que, conforme previsto no Plano de Trabalho e Proposta Financeira, o gerenciamento administrativo e operacional dos serviços prestados pela unidade do Pronto Socorro Municipal 24 horas de Birigui seriam executados diretamente pelo IDS, por meio de sua estrutura central de funcionários, objetivando a transparência financeira e fiscal.

*[Handwritten signatures and initials]*



**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

Em nossa ação fiscalizatória, através de verificação por amostragem, constatamos a continuidade da prestação dos serviços acima elencados por terceiros, a saber:

CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	VALOR PAGO
Claudionor dos Anjos Contabilidade	Prestação de serviços de auditoria e gestão de qualidade na área da saúde	80.000,00
CSC Ata Assessoria e Consultoria EIRELI ME	ME Prestação de serviços administrativos	207.200,00
S. Martins Auditoria e Contabil. Sociedade Simples Ltda	Prestação de serviços de auditoria	5.600,00
Luciano Abreu Oliveira - Sociedade Individual de Advocacia	Prestação de serviços advocatícios	60.000,00
P R Sistema Soluções Inform. em Saúde e Educação Ltda	Cessão de direitos de uso de sistema informatizado, suporte e manutenção do sistema	58.187,00

A título de exemplo, juntamos a Nota Fiscal referente recente aquisição de uma ambulância, de simples remoção (Montana 1.4 T. Flex), efetuado pelo Município de Turiúba-SP, ao custo de R\$ 80.000,00 (Doc. 18), modelo idJuntados demonstrativos dos pagamentos efetuados (Doc. 11), relação de empresas contratadas contendo objeto e vigência contratual (Doc. 12) e notas fiscais exemplificativas (Doc. 13).

#### **2.2.2 – LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS**

Conforme relação de contratos e de pagamentos a terceiros (Docs. 11 e 12), fornecidos pela OS, verificamos que foi renovado o contrato de locação de ambulâncias.

Ocorre que, na fiscalização anterior foi constatado a falta de economicidade nessas contratações, tendo em vista que diversos órgãos públicos adquiriram veículos idênticos pelo preço próximo a 01 (um) ano de locação. êntico ao locado pela OS pelo preço de R\$



**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

84.000,00/ano (R\$ 7.000,00/mês), conforme anotado  
no TC-5977/989/17 (págs. 41/44 do evento 103.127).

Ressaltamos que esta comissão havia advertido o IDS através das  
Notificações nº 01, nº 02 e nº 03, pedindo medidas para estancar os problemas  
supracitados.

Fomos contra-notificados pela Organização Social de Saúde,  
porém, algumas das teses defendida pela OS foram indeferidos por esta Comissão.

**13.3 DOS REQUISITOS CONTRATUAIS**

Esta Comissão certifica que os requisitos formais inerentes as  
entregas de documentos das Prestações de contas Mensal foram cumpridos quase em  
sua totalidade, restando apenas, algumas CNDs no final do exercício/2018 não foram  
apresentadas, e foi nos apresentado uma Notificação por parte da contratada, onde  
afirmava que a Contratante deixou de fazer os repasses mensais; em visitas *in loco*, na  
Secretaria de Finanças, foi argumentado que devido a situação caótica que atravessa,  
não só o País, mais também os Estados e Municípios, a Contratante estava tendo  
dificuldades em fazer o repasse total, porém isso, não estava afetando o assistencial, e  
que a cerne do objeto, está sendo rigorosamente cumprido.

**13.4 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

Ante ao exposto no presente relatório, a Comissão de  
Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação e Execução do Contrato de Gestão, na  
conferência de suas atribuições e no que diz respeito das diretrizes Gerenciais e  
Técnicas, aos repasses recebidos, aos comprovantes de pagamentos e documentos  
apresentados referente ao Exercício de 2018 atesta e certifica que a Prestação de  
Contas da Contratada está em conformidade; porém, com relação as rubricas contratuais  
e do Plano de Trabalho esta Comissão encontra-se em estado de arrepsia, por isso,  
entreluzimos pontos controversos através de Notificações. Diante disso, hoje  
reputaríamos pela descontinuidade do Contrato, contudo, a Contratante no uso de seus  
privilégios contratuais, anuiu pela descontinuidade dos serviços no conclusão do  
Contrato.

*[Handwritten signature]*





**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e  
Avaliação do  
Contrato de Gestão nº 7684/2017  
Instituída pelo Decreto nº 6050/2018**

Representantes da secretaria de saúde

Cicero Tenório Bispo

Membro Titular: C17

Amauri César Bini

Membro Suplente \_\_\_\_\_

Representantes do instituto de desenvolvimento social

Aline Barbosa de Oliveira,

Membro Titular: Aline Barbosa de Oliveira

Luciana Araújo Lima, Membro Suplente \_\_\_\_\_

Representantes do Conselho Municipal da Saúde

Francisco Rafael De Barros

Membro Titular \_\_\_\_\_

Aparecido Ferreira Vais Aparecido Ferreira Vais

Membro Suplente \_\_\_\_\_

Representantes da Secretaria de Administração

Táusia Isabel Rodrigues

Membro Titular \_\_\_\_\_

Tânia Regina Gimenez Moreira Tânia Regina Gimenez Moreira

Membro Suplente \_\_\_\_\_

Presidente da Comissão

Marian de Fátima Nakad

Secretaria da Saúde Marian de Fátima Nakad